



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 1.252/2007, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 1.252/2007, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; **transportes urbanos**; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;

O PL nº 1.252/2007, do Sr. Ruy Pauletti, propõe **que a União** assuma juntamente com os **estados, municípios e Distrito Federal, em percentuais iguais**, o custeio do **transporte escolar público estadual e municipal**.

Considerando o atual cenário de restrições orçamentárias e baixa arrecadação vivenciados pelo país, acredita-se que a CDU poderá apresentar alternativas técnicas de auxílio aos estados, municípios e Distrito Federal na efetivação do transporte escolar público estadual e municipal. A título de exemplificação, Consórcios Públicos, Parcerias Público Privadas ou mesmo concessões e permissões de exploração destes serviços podem contribuir significativamente para a redução dos custos estatais e melhoria da qualidade de prestação desse serviço para a população.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Assim, considerando as competências regimentais conferidas à CDU, em especial assuntos atinentes a **transportes urbanos**, percebe-se que essa Comissão poderá aperfeiçoar a proposição ora em análise.

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **JULIO LOPES**
Presidente